



CAMPO GRANDE REALIZA ENCONTRO SOBRE SEGUROS

Na mesma semana quando apresentamos o SINDSEG-PR/MS para seguradores, corretores de seguros, prestadores de serviços e autoridades de Campos Grande (MS), por feliz coincidência realizou-se também um evento promovido pelo Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça do Consumidor, cuja programação teve uma abrangência bastante dilatada, abordando desde prêmios de seguros, tarifas, contrato de seguro, fraude contra seguro de automóvel, Projeto Fronteiras e até DPVAT.

O sucesso do Encontro foi incontestável, sendo mesmo de grande valia para os participantes que enriqueceram o acervo de seus conhecimentos com a adição de novas experiências, ganhando com isso maior aptidão e eficiência profissional, conforme o mundo atual exige.

A FENASEG se fez representar por Júlio Avelar, Márcio Malfatti, Mário Viola, Márcio Norton e Ângela Amparo. O evento aconteceu em data de 16 de março recém-findo.

Está no centro de nossas atenções alimentar com trabalho e esforço persistentes, a permanência do nosso compromisso corporativo, através do diálogo construtivo com as diversas atividades públicas ou privadas, mediante o aperfeiçoamento contínuo da nossa prestação de serviços.

O nosso Sindicato esteve representado por Fábio Gumiero Souza e Wesley F. Oliveira, nossos representantes no Estado do Mato Grosso do Sul,

Procuradores e Promotores de Justiça tomaram conhecimento sobre como se precifica um risco de seguro (tendo como referência o seguro de automóvel); debateram sobre o Contrato de Seguro; ouviram também detalhes sobre o Projeto Fronteiras, inclusive com demonstração de funcionamento e das novas câmaras que serão instaladas em Corumbá. Houve explícita informação de que, perdas decorrentes de sinistros, quer sejam reais, quer sejam por fraudes, penalizam a sociedade como um todo, sabendo-se desde já que os custos ficam mais elevados e as restrições se tornam cada vez mais acentuadas.

No que se refere ao seguro DPVAT, a apresentação foi realizada com elevado grau de informações, no sentido de bem esclarecer aos presentes quanto ao sentido social desse segmento do seguro, proporcionando aos ouvintes conhecimentos substanciais no que toca aos valores indenizados pelos sinistros ocorridos no estado.

Nossos representantes colocaram-se à disposição das autoridades, no intuito de prestar-lhes, caso necessário, esclarecimentos adicionais, pois nossa entidade está presente em Mato Grosso do Sul.

MUDANÇA NO PIB REDUZ PARTICIPAÇÃO DO SETOR DE SEGUROS

A nova metodologia de cálculo do Produto Interno Bruto (PIB), anunciado pelo governo, reduziu a participação do mercado de seguros em termos percentuais. O maior pico obtido pela indústria de seguros, considerando-se também a receita gerada com a previdência complementar aberta, foi de 3,3%. Com a revisão, esse percentual baixou para 2,6% em 2006, segundo estudo feito pela Siscorp Sistemas Corporativos.

Segundo Flávio Faggion, sócio-diretor da Siscorp, esse percentual leva em conta o faturamento de R\$ 52,2 bilhões em 2006, sem considerar os planos PGBL e tradicionais, o que pouco muda em razão do pequeno volume desses produtos.

“A mudança prejudicará o Brasil em estudos internacionais, quando a penetração de seguros é medida pelo PIB”, comentou. Nos Estados Unidos atinge 9,5% do PIB, no Japão 10,5%, na Inglaterra 12,6%, na Suécia 7%, na Dinamarca 8%, no Canadá 7%, na França 9,5% e na Suíça 12%, para citar alguns. Na América Latina e Caribe, a maior participação vem de Barbados, com 16%, seguida por Bahamas (8%) e pela Jamaica (6%). Por outro lado, aumenta ainda mais o potencial do setor a ser explorado. Para Faggion, o Brasil deveria incluir na receita para o cálculo da participação do setor no PIB os valores da previdência social, que acrescentaria R\$ 123,5 bilhões, considerando-se o ano de 2006. Isso elevaria a participação de seguros no PIB brasileiro para quase 8%. Na China a participação não chega a 5%. Segundo projeções da Siscorp, a participação de seguros no PIB do Brasil, considerando-se a nova metodologia, chegará a 2,7% em 2007, considerando-se uma receita de R\$ 68 bilhões. Em 2008, com vendas de R\$ 76,7 bilhões, a participação cresce 8,4%, para 2,8%. Nos dois anos seguintes, o percentual se estabilizará em 2,9%, com receitas de R\$ 85,3 bilhões e R\$ 94,1 bilhões, respectivamente. O VGBL continuará puxando o crescimento do setor, com participação no mix de produtos entre 27% a 29%. Automóvel mantém market share em 22%. (Fonte: Capitólio, 30/03/07)

SINCOR/MS TEM NOVO PRESIDENTE

O Sindicato dos Corretores de Seguros do Estado do Mato Grosso do Sul, elegeu seu novo presidente na pessoa de Milton Rodrigues, que já esteve à frente da entidade em duas oportunidades, sendo responsável por diversas conquistas patrimoniais para a instituição, além de desenvolver trabalho de valorização da classe dos corretores de seguros daquele estado.

Na primeira etapa da apuração dos votos, o então vencedor apontou vantagem apenas de um voto sobre o segundo colocado. Por determinação judicial, foi marcada nova eleição que aconteceu dia 13/03, cujo pleito confirmou o vencedor do primeiro escrutínio, agora, porém, com margem de 23 votos sobre o segundo colocado. Na oportunidade, desejamos felicitar o companheiro Milton Rodrigues pela vitória nas urnas, desejando-lhe uma gestão dinâmica e realizadora com a cooperação



dos companheiros de diretoria. Também desejamos externar nosso reconhecimento a Júlio Cezar Braga, atual presidente, por igual dedicação ao SINCOR/MS.

Nosso Sindicato tem a convicção de que, juntamente com os membros da atual e da nova Diretoria do SINCOR/MS, poderemos trabalhar em prol do desenvolvimento do seguro no estado de Mato Grosso do Sul, até porque na recepção que nos proporcionaram quando da apresentação do SINDSEG-PR/MS, ficou evidente a conjunção de objetivos.

SEMINÁRIO SOBRE COMBATE À FRAUDE

Por ocasião da realização, no Rio de Janeiro, do I Seminário Internacional de Programas de Combate à Fraude contra o Seguro, o Superintendente da SUSEP declarou que “só se pode discutir o problema (a fraude no setor) quando efetivamente existir uma política interna de combate à fraude dentro de cada seguradora”. A afirmação do titular da SUSEP faz referência às recentes normas estabelecidas por aquele órgão, que obriga as seguradoras a desenvolverem medidas de proteção contra as ações fraudulentas: “a sociedade brasileira acha positivo tirar dinheiro dos banqueiros para causas revolucionárias. Temos vários exemplos da época da ditadura militar. Isso se transformou em heroísmo, tirar dinheiro do mais rico. Por isso, discutir a fraude contra o seguro é importante para questionarmos a nossa própria sociedade”, exemplificou o Superintendente da autarquia.

O evento que foi organizado pelo grupo Negrini, em parceria com a Associação Internacional de Unidades de Investigações Internacionais (IASIU-BR), trouxe ao Brasil, especialistas internacionais no combate à fraude contra o seguro para relatar suas experiências. (Fonte: Capitólio, 02/04/07)

SEGURO E APAGÃO AÉREO

Conforme notícia divulgada pelo Estadão Online, de 3 do corrente, ao longo dos últimos meses, o brasileiro vem comendo o pão que o diabo amassou, por conta do apagão aéreo e suas conseqüências. Desde a queda do avião da Gol, a situação só tem deteriorado. A operação tartaruga dos controladores de voo é responsável por parte do problema, mas só parte do problema. A outra parte passa pela falta de investimentos, pela falta de contratação de controladores de voo, pelos equipamentos sucateados e pela falta de treinamento do pessoal técnico.

Em teoria, parte dos prejuízos incalculáveis que a nação vem sofrendo poderia ser minimizada pelas apólices de seguros de responsabilidade civil das companhias aéreas. Os seguros de responsabilidade civil existem para ressarcir os prejuízos suportados pelos segurados em função de danos causados a terceiros. E não há como dizer que milhares de terceiros não estão diariamente sofrendo prejuízos de toda sorte, causados pelo caos no sistema aéreo nacional. Por outro lado, os problemas de mau atendimento, seja overbooking, falta de aeronaves, remanejamento de vôos e atraso por falta de manutenção são riscos excluídos das apólices. Assim, seja o governo ou das empresas aéreas, o

passageiro prejudicado tem direito de receber indenização dos prejuízos que sofrer em virtude do chamado apagão aéreo. O que não há é o posterior reembolso desses prejuízos pela seguradora.

REPRESENTANTES DA IASIU VISITAM FENASEG

A vice-presidente da Associação Internacional de Unidades Especiais de Investigação (IASIU), Catherine Gicker, e membros da IASIU no Brasil, visitaram a FENASEG no último dia 28 de março. A comitiva foi recebida pelo diretor de Proteção ao Seguro, Sérgio Duque Estrada, e pelos colaboradores da área. Na ocasião tiveram a oportunidade de conhecer o Plano Integrado para prevenção e Redução da Fraude em Seguros, que vem sendo implementado pela Federação e pelas seguradoras desde 2003.

Catherine Gicker aproveitou a ocasião para contar um pouco sobre os trabalhos realizados pela IASIU Internacional, órgão que tem como prioridade a capacitação, qualificação e certificação técnica dos profissionais que atuam no combate à fraude no mercado segurador americano. Fundada em 1984, por um grupo de funcionários das Unidades Especiais de Investigações das Seguradoras Americanas, a IASIU conta atualmente com mais de quatro mil associados e 630 seguradoras em todo o mundo. Sediada em Baltimore, Maryland, EUA, atua no Brasil desde 2003. (Fonte: FENASEG, 04/04/04)

GOLPE DO SEGURO DESVIA R\$ 1,5 BILHÃO EM UM ANO

O conhecido “golpe do seguro” gerou R\$ 1,5 bilhão em perdas às empresas em 2005. A estimativa é da FENASEG que começou a fazer levantamentos sobre o tema há pouco tempo - o que explica a falta de dados de 2006 por enquanto.

“Implantamos no ano passado o Sistema de Quantificação de Fraudes”, explicou o gerente da Diretoria de Proteção ao Seguro da entidade, Mário Viola. Os dados estimam que 11,6% dos sinistros (indenizações) pagos há dois anos corresponderam a fraudes. No entanto, desses apenas 1,6% (o que representa R\$ 200 milhões) foi efetivamente comprovado. Mario Viola afirmou ainda que as penalidades contra fraudadores são muito “brandas”, o que não possibilita uma maior inibição do crime.

“O Código Penal estipula como penalidade reclusão de um a cinco anos e pagamento de multa”, disse. No entanto, a efetivação de uma prisão por esse fator tem chances nulas de ocorrer. “Se o réu for primário ele fica um tempo comparecendo em cartório para mostrar que está no estado e nada mais”, disse.

Por esse motivo, Viola explicou que empresas representantes do segmento buscam sensibilizar a Justiça para modificar as penalidades. “As seguradoras estão ampliando a fiscalização para essa fraude, mas quem comete o faz porque sabe que dificilmente pagará por isso”, finalizou. (Fonte: Infomoney, 05/04/07)